

EDITAL Nº 03/2020
PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2021 - VESTIBULAR

O Diretor Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – IESP/Singularidades, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo - Vestibular para o preenchimento de vagas nos cursos de Graduação, conforme item 1 deste Edital, na modalidade **presencial**.

O Processo Seletivo de que trata esse Edital, destina-se a candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente, válido para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2021 (informações sobre processo de transferência ou segunda graduação estão disponíveis no documento Manual do Candidato).

1. CURSOS, VAGAS E TURNOS:

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – 50 vagas – Turno noturno / Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204.

PEDAGOGIA - LICENCIATURA – 50 vagas - Turno matutino / 50 vagas - Turno noturno / Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital estarão abertas a partir de **01 de outubro de 2020** no site www.singularidades.com.br, com término previsto para o dia 02 de março de 2021, ou até o preenchimento total das vagas.

2.2 A Inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, sendo o candidato o único responsável pelo completo e correto preenchimento da mesma:

- a) Acessar o site da instituição <http://www.institutosingularidades.edu.br> ;
- b) Após a inscrição, por meio da internet, o candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- c) O documento de quitação da taxa será considerado comprovante de inscrição.

2.3 O ato de inscrição do candidato no Processo Seletivo pressupõe a total, plena e incondicional aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, no Manual do Candidato, na legislação do Ensino Superior e no Regimento Interno do Instituto Superior de São Paulo-ISESP/Singularidades, constituindo sua obrigação à conferência de todas as informações prestadas.

3. OPÇÃO POR CURSO

3.1 No requerimento de inscrição, o candidato deverá informar o curso e turno para o qual está se inscrevendo.

4. PROVA AGENDADA

4.1 Prova agendada no formato digital, com avaliação *online* de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação):

- **Produção de Texto Escrito:** O candidato deverá redigir um texto narrativo ou argumentativo dentro da proposta explicitada na prova. Serão avaliadas competências relativas à capacidade de desenvolvimento coerente de textos narrativos ou argumentativos, uso da norma culta e correção da ortografia. **ATENÇÃO: O candidato que obtiver a nota ZERO na redação será reprovado no processo seletivo.**

4.2 As provas serão disponibilizadas nos dias e horários previstos no cronograma disposto no Anexo I;

4.3 A duração máxima da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos;

4.4 O candidato com deficiência deverá requisitar atendimento especial, informando na ficha de inscrição ou por e-mail à Secretaria – secretaria@singularidades.com.br.

5. ENEM

5.1 Ingresso utilizando o resultado obtido no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), todas as edições até o ano de 2019, com pontuação mínima de 450 pontos e não tendo zerado na redação.

5.2 Os candidatos que atenderem aos requisitos do item 5.1 estarão dispensados da

realização da prova online.

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obter nota na redação maior ou igual a 5,0 (cinco), havendo uma classificação por ordem decrescente com nota máxima igual a 10,0 (dez).

6.2 Estará desclassificado no Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não acessar a plataforma indicada para a realização da prova na data e horário agendado;
- b) Zerar a produção de texto escrito;
- c) Fraudar ou tentar fraudar a prova.

6.3 A classificação final desse Processo Seletivo será divulgada no site da Instituição após o término das provas ou preenchimento de todas as vagas.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos classificados para os cursos oferecidos será realizada na Secretaria do Instituto Singularidades ou via e-mail a partir da publicação do resultado. O atendimento é de segunda a sexta-feira das 08h00min às 20h00min.

7.1.1 O prazo de matrícula será contado a partir da publicação do resultado do processo seletivo a que o candidato se submeteu, com um limite de reserva de vaga até 3 dias úteis. Não havendo a confirmação da matrícula, poderá a instituição disponibilizar a vaga para outro processo seletivo constante deste edital.

7.2 A matrícula em um determinado turno vincula o aluno àquele turno, não o dispensando de frequentar, em outro turno, dependências e/ou adaptações, no caso em que esta hipótese seja aplicável.

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais ou uma cópia devidamente autenticada ou ainda, enviar cópias digitalizadas via e-mail para o endereço secretaria@singularidades.com.br :

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Carteira de Identidade – RG (CNH não substitui para esta finalidade);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento legíveis e identificáveis;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) Comprovante de residência atual e com CEP;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Faculdade e assinado pelo aluno no ato da matrícula;
- i) Comprovante de pagamento da matrícula, ou seja, da primeira parcela da semestralidade do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os Certificados de Exames Supletivos deverão conter a autenticação dos estudos firmada pela Secretaria de Educação do Estado no qual foi realizado o Exame, com data anterior à matrícula, não sendo aceita simples DECLARAÇÃO de conclusão do mesmo.

8.2 Serão considerados desistentes os candidatos que, tendo sido convocados para a matrícula, não se apresentarem nos respectivos prazos ou apresentarem a documentação exigida de forma incorreta ou incompleta.

8.3 As matrículas poderão ser encerradas após o quinto dia útil da divulgação do resultado do último processo seletivo agendado e realizado, sendo considerados desistentes os candidatos que, tendo sido convocados, não se apresentarem nos respectivos prazos ou apresentarem a documentação exigida de forma incorreta ou incompleta.

8.4 A matrícula somente será considerada efetivada após a entrega da documentação exigida, da assinatura ou aceite eletrônico do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da taxa de matrícula.

8.5 Não serão aceitas matrículas condicionais, nem documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, vista de prova, revisão de nota, nem segunda chamada para qualquer prova do presente Processo Seletivo.

8.7 O Instituto Singularidades reserva-se o direito de não iniciar turmas dos cursos previstos neste Edital cujo número de alunos matriculados seja inferior a 20 (vinte) alunos na turma.

8.8 A Comissão do Processo Seletivo terá poderes para a coordenação e fiscalização dos trabalhos, sempre subordinada à Diretoria Geral da Faculdade.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo ouvindo a Diretoria Geral da Faculdade.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

Alexandre Alves Schneider

Diretor Geral



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES

DATAS E HORÁRIOS	
13/10/2020 – terça-feira	10h e 15h
17/10/2020 – sábado	10h
03/11/2020 – terça-feira	10h e 15h
10/11/2020 – terça-feira	10h e 15h
21/11/2020 – sábado	10h
24/11/2020 – terça-feira	10h e 15h
01/12/2020 – terça-feira	10h e 15h
08/12/2020 – terça-feira	10h e 15h
12/12/2020 – sábado	10h
15/12/2020 – terça-feira	10h e 15h
09/01/2021 – sábado	10h
12/01/2021 – terça-feira	10h e 15h
19/01/2021 – terça-feira	10h e 15h
26/01/2021 – terça-feira	10h e 15h
31/01/2021 – domingo	10h
02/02/2021 – terça-feira	10h e 15h
09/02/2021 – terça-feira	10h e 15h
20/02/2021 – sábado	10h
23/02/2021 – terça-feira	10h e 15h
04/03/2021 – quinta-feira	19h